



**Caderno Publicações Digitais**  
**Diário do Acionista, 24 de junho de 2024**

**CHIMARRÃO TRANSMISSORA DE ENERGIA S.A.**

**CNPJ nº 32.398.119/0001-50 NIRE 33.3.0032928-5**

**ATA DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA REALIZADA EM**

**28/11/2019: DATA, HORA E LOCAL:** Em 28/11/2019, às 17:30 horas, na sede da Chimarrão Transmissora de Energia S.A. (“Companhia”), na Av. Presidente Wilson, 231, salas 1003-parte e 1004-parte, Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-950, na Cidade do RJ, Estado do RJ.

**CONVOCAÇÃO E PRESENÇA:** Dispensada a convocação prévia consoante ao disposto no parágrafo 4º do artigo 124 da Lei n.º 6.404, de 15/12/1976, conforme alterada, tendo em vista a participação dos acionistas detentores da totalidade do capital social da Companhia. **COMPOSIÇÃO DA MESA:** Assumiu a presidência o Sr. Daniel Agustín Bilat, que convidou o Sr. Fernando Martinez-Caro para secretariar os trabalhos.

**ORDEM DO DIA:** Deliberar sobre a alteração do endereço da sede da Companhia e do caput do artigo 2º do Estatuto Social. **DELIBERAÇÕES:** Por unanimidade de votos e sem quaisquer restrições, após debates e discussões, os acionistas da Companhia aprovaram a alteração do endereço da sede da Companhia, atualmente localizada na Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1003 (parte) e 1004 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ, para a Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20030-021, na Cidade do RJ, Estado do RJ. Dessa forma, o caput do artigo 2º passa a vigorar com a seguinte redação: *Artigo 2º - A Companhia tem sede e foro na cidade e Estado do RJ, no Av. Presidente Wilson n.º 231, salas 1703 (parte) e 1704 (parte), Edifício Austregésilo de Athayde, Centro, CEP 20.030-021, podendo alterar o endereço da sede, sempre na cidade e Estado do RJ, abrir e extinguir filiais, escritórios ou representações em qualquer localidade do território nacional ou no exterior, mediante deliberação dos Diretores.* Fica a Diretoria da Companhia autorizada a realizar todos os atos necessários para formalizar as deliberações acima. **ENCERRAMENTO:** Nada mais havendo a tratar, o Sr. Presidente deu por encerrados os trabalhos, suspendendo antes a sessão, para que se lavrasse a presente ata, que depois de lida, foi aprovada e assinada pela totalidade dos presentes. RJ, 28/11/2019. **MESA:** Daniel Agustín Bilat - Presidente; Fernando Martinez-Caro - Secretário. Jucerja nº 3825029 em 17/12/2019.